

Memorando Nº 737-2025

Itaituba-PA, 07.11.2025

Do: Gabinete da Secretaria Municipal de Educação -SEMED/PMI
Ao Setor de Licitação da PMI

Assunto: Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada **MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ:** 37.673.034/0001-57 **-Contrato:** 20240242 **-Pregão:** 058-2024-PE **Objeto:** "Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e Sede da Secretaria de Educação do Município de Itaituba."

A Secretaria Municipal de Educação estende ao Setor de Licitação da PMI, os documentos encaminhados pela Empresa interessada que solicita atendimento ao que se refere **alteração Contratual da Empresa MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 37.673.034/0001-57, que **passará a atender** de acordo com os novos dados abaixo especificados, à qual pedimos atualizações de cadastro junto ao **Contrato de nº 20240242 Pregão de nº 058-2024-PE**, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e Empresa, ato que se faz necessário, para fins de aceitação e atualização de dados precisos e legais.

- ✓ Dados do **ATUAL** Sócio da Sociedade Empresária Limitada **MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - MAICON BAGATOLI**, nacionalidade **Brasileira**, nascido em **01.09.1990**, Solteiro, Empresário, CPF nº **078.770.239-01**, RG nº **5482156**, órgão expedidor **SSP-SC**, residente e domiciliada na **Rua General Osório, 1108, Velha Blumenau, SC CEP Nº 89.041-002, Brasil**.
- ✓ Endereço **ATUAL** da Sede da Empresa **MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Galpão 01, Pavimento 01, Bloco 01, Módulo 02 –BOX 03, Padre Mathias, Cariacica –ES, CEP 29157-100.

Seguem, em anexo:

- 1 Ofício 01/2025 –M.A. Comércio de Refrigeração LTDA
- 2 Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada **MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** (04 páginas);
- 3 Certificado de regularidade do FGTS
- 4 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
- 5 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação de nº 2664594525 do Sr. **MAICON BAGATOLI**
- 6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- 7 Certidão Negativa de Débitos Municipais
- 8 Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União
- 9 Certidão Negativa de Primeira Instancia
- 10 Certidão Negativa de Débitos com a Receita Pública Estadual
- 11 Cópia do Contrato Nº 20240242

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Municipal de Itaituba
07.11.2025

Handwritten notes:
Rabido
10/11/2025
Amilton
07.11.2025

M.A COMERCIO

M.A COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BLOCO01 – MODULO 02 – BOX03
CARIACICA / ES
FONE: (47) 3328-2839
E-MAIL: bagatolilicita@gmail.com

CNPJ: 37.673.034/0001-57
GALPAO 01 – PAVIMENTO01
BAIRRO: PADRE MATHIAS
CEP:29157-100
INSC. ESTADUAL: 084.221.771

OFÍCIO 01/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em atenção ao Contrato nº 20240242, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Itaituba e a empresa MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, vimos por meio deste comunicar as alterações contratuais recentemente registradas, conforme atos de alteração arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), conforme segue:

1. Alteração do Representante Legal da Empresa:

O Sr. Gustavo Felipe Vaz deixou de compor o quadro societário, sendo admitida como única sócia a empresa Bagatoli Comércio de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.897.750/0001-08, representada pelo Sr. ALDIVAR BAGATOLI, brasileiro, CPF nº 600.997.719-34 e MAICON BAGATOLI, brasileiro, CPF: 078.770.239-01 conforme instrumento particular de alteração contratual anexo.

2. Alteração de Endereço da Sede da Empresa:

- o O endereço da sede foi alterado para Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Galpão 01, Pavimento 01, Bloco 01 – Módulo 02 – Box 03, Padre Mathias, Cariacica – ES, CEP 29157-100, conforme consta na consolidação contratual também anexada.

Dessa forma, solicitamos a atualização dos dados cadastrais e contratuais da empresa junto a esta Secretaria, a fim de manter a regular tramitação e continuidade da execução contratual.

Anexamos as seguintes documentações comprobatórias:

- 1ª e 2ª Alterações Contratuais da empresa MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA;
- Documento de identificação do novo representante legal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sem mais para o momento.

Cariacica/ES, 17 de outubro de 2025

MAICON
BAGATOLI:078770239-01
MAICON
BAGATOLI:07877023901
2025.11.04 16:02:38 -03'00'

MAICON BAGATOLI
RG: 5.482.156 SSP/SC
CPF: 078.770.239-01

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 37.673.034/0001-57**

BAGATOLI COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA, pessoa jurídica, nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 00.897.750/0001-08, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, com o NIRE 42600296142, estabelecida à Rua Doutor Blumenau, nº 6.600, Encano, Indaial, SC, CEP nº 89.086-520, neste ato representada por seu sócio administrador **ALDIVAR BAGATOLI**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/09/1967, viúvo, técnico de refrigeração, CPF nº 600.997.719-34, Carteira de Identidade nº 2122642, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Doutor Blumenau, nº 6.855, Encano, Indaial - SC, CEP nº 89.086-520;

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203264491, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.673.034/0001-57, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389, resolve alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera o endereço da sede para a Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Galpão 01; Pavimento 01; Bloco 01 - Módulo 02 - Box 03, Padre Mathias, Cariacica - ES, CEP: 29157-100, ficando eleito o foro desta comarca.

CLÁUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
DA SOCIEDADE DA EMPRESA
MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

BAGATOLI COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA, pessoa jurídica, nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 00.897.750/0001-08, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, com o NIRE 42600296142, estabelecida à Rua Doutor Blumenau, nº 6.600, Encano, Indaial, SC, CEP nº 89.086-520, neste ato representada por seu sócio administrador **ALDIVAR BAGATOLI**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/09/1967, viúvo, técnico de refrigeração, CPF nº 600.997.719-34, Carteira de Identidade nº 2122642, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Doutor Blumenau, nº 6.855, Encano, Indaial - SC, CEP nº 89.086-520;

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial "**MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**", registrada legalmente por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203264491, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.673.034/0001-57, estabelecida na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Galpão 01; Pavimento 01; Bloco 01 - Módulo 02 - Box 03, Padre Mathias, Cariacica - ES, CEP: 29157-100, resolve consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, e exerce suas atividades na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Galpão 01; Pavimento 01; Bloco 01 - Módulo 02 - Box 03, Padre Mathias, Cariacica - ES, CEP: 29157-100.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 37.673.034/0001-57**

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), dividido em 5.500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pela sócia **BAGATOLI COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida de forma isolada pelos administradores não sócios **ALDIVAR BAGATOLI**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/09/1967, viúvo, técnico de refrigeração, CPF nº 600.997.719-34, Carteira de Identidade nº 2122642, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Doutor Blumenau, nº 6.855, Encano, Indaial - SC, CEP nº 89.086-520 e **MAICON BAGATOLI**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/09/1990, solteiro, empresário, CPF nº 078.770.239-01, Carteira de Identidade nº 5482156, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua General Osório, 1108, Velha, Blumenau, SC, CEP nº 89.041-002, que representam legalmente a empresa e podem praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 37.673.034/0001-57**

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da comarca de Cariacica/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar de comum acordo, assina o presente instrumento em uma única via para registro nos órgãos competentes.

Cariacica – ES, 13 de outubro de 2025.

ALDIVAR BAGATOLI
Administrador

MAICON BAGATOLI
Administrador

BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Representado por: **ALDIVAR BAGATOLI**

BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Representado por: **MAICON BAGATOLI**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60099771934	ALDIVAR BAGATOLI
07877023901	MAICON BAGATOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2025 15:16 SOB N° 20251578658.
PROTOCOLO: 251578658 DE 20/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516707575. CNPJ DA SEDE: 37673034000157.
NIRE: 32203264491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2025.
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.673.034/0001-57
Razão Social: MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Endereço: AV OITOCENTOS SN GALPÃO 01 BOX 05 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102604115497753510

Informação obtida em 03/11/2025 08:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.673.034/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.53-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO01 PAVMTO01 BLOCO 01 - MODULO 02 BOX 03
--	---------------	---

CEP 29.157-100	BAIRRO/DISTRITO PADRE MATHIAS	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BAGATOLIEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3058-2821
---	----------------------------

ENTEREPRATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2025 às 09:09:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.673.034/0001-57
Certidão n°: 63744993/2025
Expedição: 24/10/2025, às 14:35:11
Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.673.034/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 138235/2025

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC **511895** Crc Original: **511895** Situação: **Ativo**
Razão Social/Nome **MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**
CNPJ / CPF **37.673.034/0001-57**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29157-100 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 0 GALPAO 01 PAVMTO 01 BLOCO**
Bairro **01 - MODULO 02 BOX 03**
PADRE MATHIAS Cidade **CARIACICA** Estado **ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 24 de Outubro de 2025

Esta Certidão é valida até: 24/12/2025

Data Geração: 24/10/2025

Data Emissão: 24/10/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 858761

Número da Certidão: 138235/2025

Controle: 511895

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **37.673.034/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:41:39 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2026.

Código de controle da certidão: **30B0.7187.4A82.A324**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: M.A COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

Data de Expedição: 24/10/2025 14:34:10

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025261362 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001560834

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 37.673.034/0001-57

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/10/2025**, válida até **22/01/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/10/2025.

Autenticação eletrônica: **0005.693D.4900.CC9C**

